



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 552/90

Denomina de Rua José Oliveira Lima, a atual Rua do Canal no Bairro Amendoeiras, Nesta Cidade.

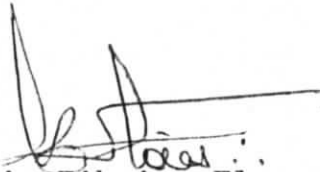
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Oliveira Lima, a atual Rua do Canal, no Bairro Amendoeiras, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 10 de dezembro de 1990.


Clóvis Ribeiro Flores
Prefeito em Exercício